

**LEI COMPLEMENTAR nº 133, de 05 de maio de 2025.**

Altera os arts. 97 e 112 da Lei Complementar nº 72, de 30 de junho de 1999, para incluir o assédio sexual entre as proibições aplicáveis aos servidores públicos do Município de São Gonçalo do Amarante, prevendo sua penalização com demissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, aprovou e Eu sanciono a presente lei

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Complementar nº 72, de junho de 1999, para incluir o assédio sexual entre as proibições aplicáveis aos servidores públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º A Lei Complementar Municipal nº 72, de 30 junho de 1999 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 97. ...

XIX - praticar assédio sexual no ambiente de trabalho, caracterizado por conduta de conotação sexual não desejada, manifestada de forma verbal ou física, com o objetivo ou efeito de violar a dignidade do servidor, independentemente da existência de vínculo hierárquico entre os envolvidos.

Art. 112. ...

XII – transgressão ao inciso XIX do artigo 97;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 05 de Maio de 2025.  
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1582/2025 - GP, de 30 de abril de 2025.**

Autoriza a cessão da Servidora Roberta Dayane de Araújo Gadelha à Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício nº 68/2025-GP datado de 17 de abril de 2025 e recebido neste Gabinete no dia 25 de abril de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 17 da Lei Complementar Nº 53/2009 no caso de cessão de servidor com o ônus para o cessionário, a responsabilidade do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício o recolhimento e repasse das contribuições devidas pelo Município ao RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da Servidora ROBERTA DAYANE DE ARAÚJO GADELHA, matrícula funcional 11400, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania à Prefeitura Municipal de Santa Maria, pelo período de 02 (dois) anos com ônus para o órgão Cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**\*PORTARIA 1564/2025 - GP, de 23 de Abril de 2025.**

Autoriza a renovação de cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício nº 196/2025-GJ/TJRN datado de 22 de abril de 2025, recebido através de IDOC 1811/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação de cessão do Servidor FRANCISCO EIDER GOMES DA SILVA, matrícula funcional 317, integrante do quadro efetivo desta Municipalidade ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Tribunal, nos moldes do Termo do Convênio nº 34/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 1595/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear REGINA LÚCIA OLIVEIRA DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1596/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOAB SILVA DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1597/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LUCIENE FERREIRA TAVARES DANTAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1598/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DELSON DA SILVA BERTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1599/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA PAULA PAZ DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal